

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0003-0/2021

1. Abertura do Certame

Às 13:00 horas do dia 22 de dezembro de 2021 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA, sito à RUA JOSE LOPES DE FIGUEIREDO, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 009/2021 de 05/01/2021, sob a presidência do(a) Sr.(a) EDNA LOURENÇA ARRUDA CUNHA e na presença dos membros NEUMARIO AQUINO ALMEIDA e GILDOMAN RIBEIRO CHAVES, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD, CALÇADAS, RAMPA DE ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO URBANA, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MEIO FIOS NAS VIAS URBANAS DE ABREULÂNDIA.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI	ME	10.699.794/0001-87	VALDEZ MARTINS BRITO	423.703.881-53
V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI		21.445.159/0001-90	ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO	022.377.101-55
CONSTRUTORA EIRELI	ME	27.331.448/0001-44	GILMARIA GOMES RIBEIRO	001.407.231-96

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
KL CONSTRUTORA EIRELI	27.331.448/0001-44	Aprovado	
V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	21.445.159/0001-90	Aprovado	
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI	10.699.794/0001-87	Reprovado	A Empresa Construtora Central Norte Eireli, inscrita no CNPJ 10.699.794/0001-87, não apresentou a comprovação de capacidade técnica-operacional

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CPL 419
4

			de no mínimo 50% (cinquenta por cento), conforme o item 8.3.2. do edital. Sendo assim a presidente da CPL e comissão decidem inabilitar a empresa conforme item 9.2 do edital. Serão inabilitadas as empresas que deixarem de apresentar qualquer documento solicitado em desacordo com este Edital, ou apresentá-lo com vícios ou defeitos que prejudiquem o seu perfeito entendimento.
--	--	--	--

4. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			Quantidade: 1,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	21.445.159/0001-90		425.923,2200	425.923,2200	Vencedor
KL CONSTRUTORA EIRELI	27.331.448/0001-44		460.548,4600	460.548,4600	Perdedor
CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI	10.699.794/0001-87		0,0000	0,0000	Desclassificado

4.1 - Direito Preferência

Verificou-se a(s) seguinte(s) situação(ões) ao aplicar o direito de preferência sobre proponentes:

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

4

2

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CPL 420

4



EDNA LOURENÇA ARRUDA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

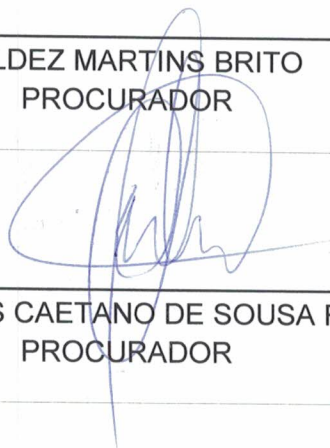


NEUMARIO AQUINO ALMEIDA
Membro



GILDOMAN RIBEIRO CHAVES
Membro

VALDEZ MARTINS BRITO
PROCURADOR



ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO
PROCURADOR



GILMARIA GOMES RIBEIRO
PROCURADORA